



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 108/2013

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Devemos aceitar a chegada da chamada morte, assim como o dia aceita a chegada da noite, tendo confiança que, em breve, de novo há de raiar o sol.

Se eu morrer antes de você, faça-me um favor:

Chore o quanto quiser, mas não brigue comigo.

Se não quiser chorar, não chore, mas, se não conseguir chorar, não se preocupe;

Se tiver vontade de rir, ria;

Se alguns amigos contarem algum fato a meu respeito ouça e acrescente sua versão. Se me elogiarem demais, corrija o exagero, mas, se me criticarem demais, defenda-me;

Se me quiserem fazer uma santa, só porque morri, mostre que eu tinha um pouco de santa, mas estava longe de ser a santa que me pintam;

Se me quiserem fazer um demônio, mostre que eu talvez tivesse um pouco de demônio, mas que a vida inteira eu tentei ser boa e amiga...

E se tiver vontade de escrever alguma coisa sobre mim, diga apenas uma frase:

-"Foi minha amiga, acreditou em mim e sempre me quis por perto!"

Aí, então derrame uma lágrima.

Eu não estarei presente para enxugá-la, mas não faz mal, pois outros amigos farão isso no meu lugar.

Gostaria de dizer para você que viva como quem sabe que vai morrer um dia, e que morra como quem soube viver direito.

Amizade só faz sentido se traz o céu para mais perto da gente e se inaugura aqui mesmo na terra, mas, se eu morrer antes de você acho que não vou estranhar o céu, porque ter sido sua amiga, sua mãe, sua filha, sua esposa, já foi um grande presente de Deus para estar mais perto Dele, quando for a hora.

Chico Xavier



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 108/2013

Nossa tristeza será infinita. Nosso pesar não passará. Nossas lembranças serão sempre as melhores.

Não existem palavras hoje e não existirão amanhã para descrever a verdadeira essência da senhora Elza Baldassin, mas acho que não precisariam das palavras, pois Deus na sua infinita bondade e misericórdia escolheu o dia em que o mundo homenageia todos os Santos, para que ela estivesse mais perto Dele. Todos os Santos e anjos certamente estavam de braços abertos para recebê-la, na morada do Pai. Essa é a única certeza que devemos nutrir nos nossos corações para tentar amenizar a dor da perda que insiste em nos corroer por dentro.

Isto posto, apresento à Mesa, com a aprovação dos nobres pares, dentro das regras regimentais, Moção de Pesar pelo passamento da senhora Elza Baldassin Chiavegato, acontecido em 1º de novembro de 2013, aos 54 anos de idade.

Aprovada esta Moção, seja a mesma encaminhada à família da senhora Elza, com todo nosso pesar e nossas orações para que o tempo possa acalmar os corações de todos, amenizar a dor e preservar viva as lições de bondade, respeito, amizade, dignidade e fé, que ela fez questão de viver e ser exemplo para muitas e muitas pessoas desta cidade e fora dela.

Secretaria da Câmara Municipal, 04 de novembro de 2013.

Ass.) VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – XANDDY

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO – GERSON DO GÁS

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO - GUGA

VEREADORA RITA DE CASSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO - MAGRÃO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 05 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de novembro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente